



Orgão de divulgação oficial do município

Sexta feira, 11 de fevereiro de 2011

AVISOS

Retificação

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial, publicada no Jornal Diário MS, página 8, de 31 de maio de 2010, e Diário Oficial do Município de Rochedo – MS, nº 001, pagina 1, de 10 de fevereiro de 2011.

Onde se lê: “Processo nº 014/2011, Pregão Presencial 10/2011”.

Leia-se: “Processo nº 011/2011, Pregão Presencial 09/2011”.

Adão Pedro Arantes – Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 07 de 02 de fevereiro de 2010, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **24 de fevereiro de 2011 às 08h00min horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122) ramal 23, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 11 de fevereiro de 2011.

FERNANDO DO SANTOS FILHO - PREGOEIRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 07 de 02 de fevereiro de 2010, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOLAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **24 de fevereiro de 2011 às 13h00min horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

FERNANDO DO SANTOS FILHO - PREGOEIRO